



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2020, Processo Interno nº 709/2020, para contratação de serviços Públicos ou Privados em apoio a realização de exames de diagnósticos para anatomia patológica e citopatologica , credenciados no chamamento público nº 006/2020, , junto às empresas **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA** no valor total de R\$118.014,84(cento e dezoito mil, quatorze reais e oitenta e quatro centavos) e **LABO-CITO CITOLÓGICOS LTDA-EPP**, no valor total de R\$118.014,84 (cento e dezoito mil, quatorze reais e oitenta e quatro centavos), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 24 de junho de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração